

**DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 255 DE 28 DE AGOSTO DE 2024  
(Publicada no DOE dia 4 de setembro de 2024, Caderno  
Executivo, Seção Atos Normativos)**

Aprova Revisão do Plano de Comunicação 2024/2026 – 2º Ciclo do CBH-MP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a instituição, em dezembro de 2012, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema – CBH Paranapanema, composto por representantes dos Estados de São Paulo e do Paraná;

Considerando a aprovação do Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema), em 31/05/2020 que prevê ações de integração com os comitês de bacias da vertente paulista e paranaense;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 218, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 que aprovou o Plano de Comunicação 2021/2023 da Vertente Paulista do Rio Paranapanema;

Considerando a meta do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) que estabelece que os Comitês Paulistas devam aprovar seus Planos de Comunicação;

**DELIBERA**

**Artigo 1º.** Aprova, conforme anexo, a Revisão do Plano de Comunicação 2024/2026 – 2º Ciclo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP / UGRHI-17;

**Artigo 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

*DELIBERAÇÃO APROVADA NA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-MP*

Luís Sergio de Oliveira  
**Presidente Interino**

Suraya Damas de O. Modaelli  
**Secretária Executiva**